



**PORTARIA N.º 17/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. LUCIANE DE FRANÇA.”*

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. LUCIANE DE FRANÇA, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 818.730, inscrita no CPF sob o n.º 734.075.509-87, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 67260, referência “40 HS A”, nível “MÉDIO”, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.04.14684P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 24 de Outubro de 2017.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 24/10/2017

  
**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICAÇÃO</b> Registrado e Publicado o Presente Documento: Portaria IPREMAR 017/2017, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 25/10/2017 à 25/11/2017 - Jornal: _____ Edição nº _____ Data: ____/____/____
---

  
**JURANDIR CORREA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas